



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA .**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Gestão Ambiental Municipal para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente AMMA.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor estimado dos serviços é de R\$ 119.600,00

DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2023, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através das SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ADMINISTRAÇÃO, representado pela Sr^a Juliani Garcia Berloff Andrade, brasileira, casada, Secretária Municipal Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliada a Avenida dos Ipês, nº 1079, Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 1079286, SEJUSP/MS, CPF nº 013.464.291-03, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, representado pelo Sr Reginaldo Macário, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, na Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Sr Adriano Araújo Pimentel, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, representado pelo Sr Célio Roberto Campos, Brasileiro, casado, Secretária Municipal de Esporte, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, representado pela Sr^a Márcia Cristina da Silva, brasileira, Secretária Municipal Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 466, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE, representado pelo Sr Kadmo Carriço Correa, brasileiro, casado, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.761-49, DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, representado pelo Sr Antonio Joaquim de Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, Diretor Municipal de Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1789560 SSP/MS, CPF nº 039.669.831-09, e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, representado pela Sr^a Marlei Mendes Aparício Moreira, brasileira, casada, Diretora Municipal de Transito, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 364333327 SSP/MS, CPF nº 481.606.281-53,

e as empresas: **L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA e GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA – ME**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para a Aquisição futura de Materiais Gráficos e Serigrafia para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Esporte, Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Meio Ambiente e Departamento de Trânsito do município,

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
--

Item	Especificação dos materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	ADESIVO IMPRESSO (IMPRESSÃO DIGITAL) MATERIAL: VINIL. FORMATO: M2. COR: 4X0 CORES 720 DPI. TAMANHO: VARIÁVEL DE ACORDO COM CADA TAMANHO EM M2. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, COM RECORTE ELETRÔNICO. ACABAMENTO: CORTE, REFILE, APLICAÇÃO DE MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	340,00	81,40	27.676,00
02	ADESIVO PERFURADO (VIDROS DE VEÍCULOS, PORTAS, JANELAS E ETC...) MATERIAL: PELÍCULA DE PVC (BRANCO E TRANSPARENTE) CALANDRADO PERFURADO, REFERÊNCIA 3M OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE. TAMANHO: VARIÁVEL DE ACORDO COM CADA TRABALHO, EM M2. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, COM RECORTE ELETRÔNICO, VISIBILIDADE MÍNIMA DE 50% DE DENTRO PARA FORA DOS VEÍCULOS, CONFORME RESOLUÇÃO N 73 DO CONTRAN, OU ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE A SUBSTITUA. ACABAMENTO: CORTE, REFILE, APLICAÇÃO DE MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA (PAPEL OU PVC DE MÉDIO TACH). COM SERVIÇO IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO/COLOCAÇÃO.	100,00	82,00	8.200,00
03	ADESIVOS DIVERSOS - MEDINDO: ATÉ 25X25CM, PAPEL GLOSSY BRILHANTE.	200,00	4,24	848,00
04	ADESIVOS PARA VEÍCULOS - MEDINDO: 70X30 CM, MATERIAL EM VINIL.	10,00	39,30	393,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA CONFORME ARTE DETERMINADA PELA CONTRATANTE, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO BRANCO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, TINTA NA COR AZUL.	2.706,00	2,55	6.900,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO TAMANHO 62MM X 42MM CONFORME ARTE EM MÍDIA A SER APRESENTADA E SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	156,00	46,99	7.330,44
12	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA USO EXTERNO, MATERIAL VINIL DE FUNDO BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA USO INTITUCIONAL. IMPRESSÃO EM 5x0 CORES. ESPESSURA DE 0,10MM ACABAMENTO POLIMÉRICO. ARTE A DEFINIR. GARANTIA DE 5 ANO. COM COLAGEM INTERNA OU EXTERNA, DE ACORDO COM ANECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	105,00	21,00	2.205,00
13	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA USO INTERNO, MATERIAL VINIL DE FUNDO BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA USO INTITUCIONAL. IMPRESSÃO EM 5x0 CORES. ESPESSURA DE 0,10MM ACABAMENTO POLIMÉRICO. ARTE A DEFINIR. GARANTIA DE 1 ANO. COM COLAGEM INTERNA OU EXTERNA, DE ACORDO COM ANECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	20,00	21,00	420,00
14	CONFECÇÃO DE CARTAZ A3 EM POLICRAMIA 4/0; PAPEL COUCHÊ 150G; CORTE SIMPLES, VÁRIAS ARTES	900,00	3,80	3.420,00



16	CONFECCÃO DE PASTA INTERCALADORA EM CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADA, COM IMPRESSÃO 1X0 NA CAPA E PLASTIFICAÇÃO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, 300GT COM DOIS FUROS, CORTE VINCO, MEDINDO 36X26 CM ² . COM ARTE A DEFINIR. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	30,00	12,94	388,20
18	CONFECCÃO E IMPRESSÃO BANNER EM LONA - POR M ² , COM ALÇA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO (NAS LATERAIS OU SUPERIOR/INFERIOR, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OS SUPORTES DE FIXAÇÃO SEREM SUBSTITUÍDOS POR ILHÓS). OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	10,00	87,60	876,00
20	CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO - CONFECCIONADA EM TIPO TECIDO BRANCO, BARRAS LATERAIS EM PVC NAS EXTREMIDADES EM TUDO DE ½ POLEGADA. A FAIXA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA FAIXA. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	120,00	111,65	13.398,00
21	CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM LONA - MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO POR 60CM DE ALTURA CONFECCIONADA EM TIPO LONA, BARRAS LATERAIS EM PVC NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO EM TUBO DE ½ POLEGADA. A FAIXA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA FAIXA. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	42,00	95,60	4.015,20
22	COPO. MATERIAL: ACRÍLICO. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E CANUDO, PERSONALIZADO. GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN. COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS PELA INSTITUIÇÃO	3.300,00	10,99	36.267,00
23	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS MATERIAL: PVC MEDIDA: 54X86MM UNIDADE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO MONOCROMÁTICO FOTO DIGITALIZADA. OS CRACHÁS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE CORDÃO.	964,00	17,67	17.033,88
25	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL ADESIVADO, DIMENSÕES: 8 CM X 5 CM. COR: BRACA OU AZUL. IMPRESSÃO EM PRETO, BRANCO E CORES VARIADAS. COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPOS, TEXTO OU CAMPO PARA ESCRITA A CANETA.	1.000,00	0,02	20,00
30	FLAG BANNER/BANDEIRA E ESTRUTURA COM BASE, CONSTITUÍDO COM TECIDO DE TACTEL DUPLO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL, CORES COLORIDAS, TAMANHO DA BANDEIRA DUPLA FACE APROXIMADAMENTE 1,45 MTS DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA. BASE PRETA DE PLÁSTICO SUPER RÍGIDO E HASTE EM ALUMÍNIO E/OU FIBRA DESMONTÁVEL. TAMANHO TOTAL DE APROXIMAD.2 MTS COM BASE.	10,00	187,50	1.875,00
35	SACO DE LIXO PARA CARRO EM TNT KAMI 45G/M ² , LISO; TAMANHO 21,5X26CM ACABAMENTO: CORTE E COSTURA PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN 3 CORES. ARTE GRÁFICA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO. PEDIDO MÍNIMO 50.	5.450,00	1,52	8.284,00



36	LONA - APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA (BANNER/ FAIXA/ FAIXADA/ FUNDO DE PALCO E ETC...) FORMATO: M2. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: TUBETES, PONTEIRAS, BARBANTE, SARRAFEAMENTO DE MADEIRA, ILHOSES (ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ENTRE ELES) DE 3CM, COSTURA E COLA. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	180,00	40,50	7.290,00
37	LONA - BANNER PARA EVENTOS (PLACAS/ BACKDROP E ETC...) FORMATO: 0,90 X 1,20M. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, LONA COM APLICAÇÃO EM DUPLA FACE OU ILHÓS. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SEM INSTALAÇÃO.	200,00	54,95	10.90,00
38	LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - INTERNA E EXTERNA (PLACAS/ BACKDROP E ETC...) FORMATO: M2. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, LONA COM APLICAÇÃO EM DUPLA FACE OU ILHOES. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	160,00	227,00	36.320,00
39	PANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE EM POLICROMIA TAMANHO 15X-21CM	25.800,00	0,10	2.580,00
40	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO FORMATO 21X29,7CM 4/0 COR PAPEL OFFSET 90GR CONFORME A ARTE EM MÍDIA A SER APRESENTADA E SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO	4.500,00	0,25	1.125,00
42	PLACA 60X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	10,00	370,00	3.700,00
43	PLACA 80X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	6,00	471,00	2.826,00
44	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO- TAMANHOS A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21 CM X 29,7 CM. MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTES OU BRANCO, COM 2 (DOIS) FIXADORES PARA CHADA ACRILICA. OBS.: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTITUIÇÃO.	100,00	42,70	4.270,00

45	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC (PLACAS/ BACKDROP E ETC...) FORMATO: M2. COR: 4X0, COM TEXTO E IMAGEM. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA NO PVC. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: PVC COM ESPESSURA MÍNIMA 3MM. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE.	243,00	86,80	21.092,40
46	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO INOX - FOTO-CORROSÃO COLORIDA; ESPESSURA 2MM; QUATRO FURAS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5 CM DAS EXTREMIDADES; FONTE DO TEXTO: ARIAL PETO; DIMENSÃO: 60CM LARGURA X 80CM ALTURA.	25,00	474,50	11.862,50
047	PLACA EXTERNA TAMANHO 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 18 MM, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ARTE SERÁ CONFORME-SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	100,00	57,80	5.780,00
49	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS. TAMANHO A1. COLORIDO.	110,00	18,50	2.035,00
50	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK (PAPEL RESINADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A ÁGUA) COM LACRE ADESIVO QUE PERMITE A FIXAÇÃO UMA ÚNICA VEZ. APÓS RETIRADAS, NÃO É POSSÍVEL REUTILIZAR. DIMENSÕES: 24,5 X 2CM. COR: BRACA OU AZUL. IMPRESSÃO EM PRETO, BRANCO E CORES VARIADAS. COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPOS, TEXTO OU CAMPO PARA ESCRITA A CANETA.	1.500,00	0,19	285,00
51	RECEITUÁRIO CONTROLADO B1 NUMERADO - BLOCO DE 50X1 - PAPEL AZUL – NUMERADOS – SULF 75 GR - MEDINDO: 9 X 25,5 CM (CANHOTO 7 CM E CORPO 18,5 CM) COM TRACEJO PARA RECORTE. IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	500,00	1,47	735,00
58	ROTULO DE INFORMAÇÕES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES – PAPEL ADESIVADO – MEDINDO: 11 X 8 CM, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	50,00	1,74	87,00
Valor Total R\$				250.527,92
Empresa: GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA - ME				
Item	Especificação dos materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
05	ATESTADO DE SAÚDE - BLOCO DE 50X1 – TAMANHO: 21 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	200,00	4,90	980,00
06	ATESTADO MÉDICO - BLOCO DE 50X1 – TAMANHO: 22 X 15 CM – SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	400,00	4,90	1.960,00
07	BLOCO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO, PAPEL COPIATIVO, 50X4,F9	20,00	45,00	900,00
08	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, PAPEL COPIATIVO, F9,50X4	20,00	44,90	898,00
11	CARTEIRA PLANEJAMENTO FAMILIAR - CARTOLINA 180 GRAMAS FOR-36 - MEDINDO: 15 X 10 CM	800,00	0,22	176,00
15	CONFECÇÃO DE CARTILHA - MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRILHO; FORMATO FECHADO: 8: 21x29,7CM; 75 G/M²; IMPRESSÃO: 1/1 COR; ACABAMENTO: CANOA DOIS GRAMPOS < CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO; 150 G/M²; IMPRESSÃO: 4/0 CORES; ACABAMENTO: CANOA 2 GRAMPOS; Nº DE PÁGINAS: ATÉ 50 PÁGINAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	7.950,00	8,80	69.960,00



17	CONFEÇÃO DE PASTAS PARA PROCESSO - MEDINDO 46CM X 31CM (PASTA ABERTA, COMPRIMENTO E ALTURA), 1X1 COR, EM DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250G, PLASTIFICADO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM LOMBADA SANFONADA DE 7,5CM COM VINCO E CORTE E 2 FUROS PARA ARQUIVO COM COLCHETE DE PLÁSTICO. ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS GERAIS DO PROCESSO DE 16 CM X 9 CM. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. MONOCROMÁTICA.	3.800,00		
			2,73	10.374,00
19	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS EM OFFSET 180G, 4/0 CORES, TAMANHO (A4) 21 X 29,7 CM². OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	820,00		
			0,97	795,40
24	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLOCO DE 50X1 - TAMANHO: 21 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	300,00		
			5,47	1.641,00
26	FICHA ÍNDICE - TAMANHO: 15 X 11 CM - CARTOLINA 180 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	500,00		
			1,15	575,00
27	FICHAS CLINICAS EM BLOCO DE 50X1 - SULF. 56 GRAMAS - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - TAMANHOS A4, MEDINDO APROX. 21 CM X 29,7 CM. COR: PRETO, AZUL MARINHO E BRANCO. OBS: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTITUIÇÃO.	800,00		
			8,49	6.792,00
28	FICHAS CLINICAS EM BLOCO DE 50X1 - SULF. 56 GRAMAS - IMPRESSÃO FRENTE - TAMANHOS A4, MEDINDO APROX. 21 CM X 29,7 CM. COR: PRETO, AZUL MARINHO E BRANCO. OBS: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTITUIÇÃO.	1.500,00		
			77,99	11.985,00
29	FICHAS DE REGISTRO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, PAPEL CARTOLINA 180gr, F/V, F16	1.000,00		
			0,55	550,00
31	FOLDER CONFEÇÃO EM PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES; 2 DOBRAS	7.000,00		
			0,37	2.590,00
32	FOLDER CONFEÇÃO EM PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES; 3 DOBRAS	5.000,00		
			0,63	3.150,00
33	CONFEÇÃO DE FOTO 25CM X 35CM EM PAPEL FOTOGRAFICO COM GRAMATURA DE NO MINIMO 250G SEMI - BRILHO	200,00		
			12,00	2.400,00
41	PASTA CANGURU - 4X4 CORES; IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO TRÍPLEX 300GR; LAMINAÇÃO FOSCA; CORTES E VINCO; FACA ESPECIAL	4.730,00		
			2,70	12.771,00
52	RECEITUÁRIO CONTROLADO DA FARMACIA INTERNA HMCR - BLOCO DE 50X2 - PAPEL COOPIATIVO - TAMANHO: 14 X 12,5 CM - SULF 56 GR. IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	100,00		
			6,68	668,00
53	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO DE 50X2 - PAPEL COOPIATIVO - TAMANHO: 20 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	900,00		
			5,00	4.500,00
54	RECEITUÁRIO PROFISSIONAL - BLOCO DE 50X1 - TAMANHO: 22 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	2.000,00		
			4,80	9.600,00
55	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO DE 50 X 1 - MEDINDO: 30 X 20 CM - FRENTE E VERSO - SULF. 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	1.500,00		
			5,60	8.400,00
56	REQUISIÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS - BLOCO DE 50X1 - SULF 56 GRAMAS - TAMANHO: 15X11 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	800,00		
			6,29	5.032,00



57	REQUISIÇÃO INTERNA - BLOCO DE 50X2 – FOR 16 – PAPEL COPIATIVO - MEDINDO: 20 X 16 CM, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	15,00	20,87	313,05
59	TALÃO DE REQUISIÇÃO CARBONADO. FORMATO 16. 50x2. NUMERADO. MONOCROMÁTICO.	100,00	11,99	1.199,00
60	TALÃO DE REQUISIÇÃO CARBONADO FORMATO 32. 50x2. MONOCROMÁTICO.	50,00	9,99	499,50
61	CONFECÇÃO DE CARTILHA - MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRILHO; FORMATO FECHADO: 8: 21x29,7CM; 75 G/M²; IMPRESSÃO: 1/1 COR; ACABAMENTO: CANOA DOIS GRAMPOS < CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO; 150 G/M²; IMPRESSÃO: 4/0 CORES; ACABAMENTO: CANOA 2 GRAMPOS; Nº DE PÁGINAS: ATÉ 50 PÁGINAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	2.650,00	8,80	23.320,00
Valor Total R\$8,80				182.028,95
VALOR TOTAL RS				432.556,87

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Deodápolis – MS 17 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
TOMADA DE PREÇO 005/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS e a Empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Base para Balança Rodoviária para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente**, conforme, planilha orçamentária, cronograma financeiro, projetos e memorial descritivo (conforme notas) do projeto.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 194.065,85 (cento e noventa e quatro mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0025 - Preservação e Conservação Ambiente, 2.094 - Arborização do Município e Distritos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante e Marcos Ribeiro - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 06 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 094/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022.



PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa J.D.N. SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Quinta do Prazo do Contrato nº 094/2022.

DA VIGENCIA: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 094/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 19/02/2023 e encerrando - se em 03/08/2023.

5.1 O prazo para entrega dos serviços ficará prorrogado por mais 90 dias (noventa dias), iniciando 19/02/2023 e encerrando-se em 19/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 §1º, inciso II, c/c o §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 094/2022.

ASSINAM: Jair Antônio Estevão- Pela Contratante e J.D.N. SILVA - Pela Contratada.

Deodápolis– MS, 17 de fevereiro de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 024/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura **Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Assistência Social do município**, em favor da empresa:

GUIMATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, localizada na R. dos Pioneiros, nº 1.666, centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados – MS; CNPJ/MF 10.788.896/0001-79; nos itens: 01 e 02; totalizando o valor de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais).

Deodápolis - MS, 16 de março de 2023.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro - Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 024/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura **Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Assistência Social do município**, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Adubos e Fertilizantes para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA**.

EMPRESA VENCEDORA:

DANIELLE SILVA MENDES LTDA, nos itens 01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Deodápolis - MS, 13 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

**PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 155/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Público Municipal o **SRº ISAIAS SOARES, Matrícula nº 1988/05**. Ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, Símbolo DAS-3, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-SEGAF**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/03/2023
Nº do empenho : 495/23
Ordinário
Processo : AF-585/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNC. INFRAESTRU
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	342.566,27
Suplementações:	49.000,00	Valor do empenho :	3.990,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	349.000,00	Total (B) :	346.556,27
		Saldo (A - B) :	2.443,73

Credor: 17287	THAMARA DE SOUZA BARBOSA LTDA	Cidade: Campo Grande	UF: MS
Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA,779 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Agência:	Fone: 6781381053
C.N.P.J.: 13.750.273/0001-03	Conta Corrente:	Fax:	
Banco:			

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 3/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 3.990,00

Fica empenhada a importância de 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2023/2023	Data : 30/01/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/03/2023
Nº do empenho : 494/23
Ordinário
Processo : AF-586/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU'
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	340.944,27
Suplementações:	49.000,00	Valor do empenho :	1.622,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	349.000,00	Total (B) :	342.566,27
		Saldo (A - B) :	6.433,73

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982	Fone:	6734424946
C.N.P.J.:	11.120.590/0001-02		Agência:		Fax:	
Banco:		Conta Corrente:				

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 3/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 1.622,00

Fica empenhada a importância de 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 30/01/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/03/2023
Nº do empenho : 493/23
Ordinário
Processo : AF-588/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	02	- EXECUTIVO
Unidade:	02.01	- GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	04.122.0045	- GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
Projeto/Atividade:	2.055	- MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000005	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	50.801,76
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	187,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	70.000,00	Total (B) :	50.988,76
		Saldo (A - B) :	19.011,24

Credor: 13735	PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838	Cidade: Deodópolis	UF: MS
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA, 894, SALA	Inscr.Est./Ident.Prof.: 000000000	Agência:	Fone: 6799539276
C.N.P.J.: 26.802.383/0001-05	Conta Corrente:		Fax:
Banco:			

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 29/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 187,00

Fica empenhada a importância de 187,00 (cento e oitenta e sete reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 29/2022/2022	Data : 26/04/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 17/03/2023
Nº do empenho : 304/23
Ordinário
Processo : AF-603/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000075	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	257.144,34
Suplementações:	168.000,00	Valor do empenho :	1.309,67
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	281.000,00	Total (B) :	258.454,01
		Saldo (A - B) :	22.545,99

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164	Cidade: Deodópolis	UF: MS
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6	
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50	Agência:	Fone: 6799674854
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.309,67

Fica empenhada a importância de 1.309,67 (um mil trezentos e nove reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 28/2022/2022	Data : 26/04/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 17/03/2023
Nº do empenho : 303/23
Ordinário
Processo : AF-602/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0052	- GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	2.077	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	133.631,30
Suplementações:	25.000,00	Valor do empenho :	166,68
Anulações:	41.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	134.000,00	Total (B) :	133.797,98
		Saldo (A - B) :	202,02

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730	
Banco:	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO: FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.
(Licitação Nº : 79/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 166,68

Fica empenhada a importância de 166,68 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 79/2022/2022	Data : 05/01/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/03/2023
 Nº do empenho : 302/23
 Ordinário
 Processo : AF-601/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	256.925,83
Suplementações:	168.000,00	Valor do empenho :	218,51
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	281.000,00	Total (B) :	257.144,34
		Saldo (A - B) :	23.855,66

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164 UF: MS
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodópolis
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 218,51

Fica empenhada a importância de 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2023/2023 Data : 26/01/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/03/2023

Nº do empenho : 301/23

Ordinário

Processo : AF-600/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	255.840,43
Suplementações:	168.000,00	Valor do empenho :	1.085,40
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	281.000,00	Total (B) :	256.925,83
		Saldo (A - B) :	24.074,17

Credor: 10449 MARCIANO & FERNANDES LTDA

Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, *****

Cidade: Angélica

UF: MS

C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.421.403-5

Banco:

Agência:

Fone: 6734461185

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.085,40

Fica empenhada a importância de 1.085,40 (um mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 44/2022/2022

Data :

Data : 20/07/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul**
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 17/03/2023
Nº do empenho : 300/23
Ordinário
Processo : AF-598/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000075	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	255.658,03
Suplementações:	168.000,00	Valor do empenho :	182,40
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	281.000,00	Total (B) :	255.840,43
		Saldo (A - B) :	25.159,57

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Cidade: Ivinhema	UF: MS
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
Banco:		Agência:	Fone: 67 34421730
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	182,40
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 28/2022/2022	Data :	26/04/2022
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/03/2023
Nº do empenho : 295/23
Ordinário
Processo : AF-587/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0052	- GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	2.077	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	132.821,30
Suplementações:	25.000,00	Valor do empenho :	810,00
Anulações:	41.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	134.000,00	Total (B) :	133.631,30
		Saldo (A - B) :	368,70

Credor:	10163 N M COMERCIAL EIRELI	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Endereço:	R BARAO DE GRAJAU, 863, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	34.886.430/0001-74	Agência:		Fone:	92491333
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 47/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 810,00

Fica empenhada a importância de 810,00 (oitocentos e dez reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	47/2022/2022
Contrato :		Data :	02/08/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 13/03/2023

Nº do empenho : 471/23

Ordinário

Processo : AF-565/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000036

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	32.003,61
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	219,84
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	90.000,00	Total (B) :	32.223,45
		Saldo (A - B) :	57.776,55

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6

Banco:

Agência:

Fone: 6799674854

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 28/2022-PR)

FONTE: Total geral : 219,84
 Fonte de recursos : Ordinário

Fica empenhada a importância de 219,84 (duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 28/2022/2022

Data :

Data : 26/04/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/03/2023
 Nº do empenho : **466/23**
 Ordinário
 Processo : AF-539/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000036

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	31.266,32
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	737,29
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	90.000,00	Total (B) :	32.003,61
		Saldo (A - B) :	57.996,39

Credor: **14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164**
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FORNE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 737,29

Fica empenhada a importância de 737,29 (setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2023/2023 Data : 26/01/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/03/2023

Nº do empenho : 515/23

Ordinário

Processo : AF-595/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000058

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	307.552,40
Suplementações:	36.000,00	Valor do empenho :	28.320,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	336.000,00	Total (B) :	335.872,40
		Saldo (A - B) :	127,60

Credor: 10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5
 Banco: Agência: Fone: 6799785168
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 E CAMINHÃO TRUCK. (Licitação Nº: 42/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 28.320,00

Fica empenhada a importância de 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 42/2022/2022 Data : 11/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/03/2023
Nº do empenho : 514/23
Ordinário
Processo : AF-596/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.086	- AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.799 (0799)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Código reduzido:	000074	

Dotação Inicial:	750.000,00	Empenhos anteriores :	136.358,16
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	66.388,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	750.000,00	Total (B) :	202.746,16
		Saldo (A - B) :	547.253,84

Credor: 10125 S.H. INFORMATICA LTDA	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2	
C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05	Agência:	Fone: 674111606<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENT E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº : 66/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 66.388,00

Fica empenhada a importância de 66.388,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 66/2022/2022	Data : 23/11/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/03/2023
Nº do empenho : 513/23
Ordinário
Processo : AF-592/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000036	

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	32.327,35
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	695,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	90.000,00	Total (B) :	33.022,85
		Saldo (A - B) :	56.977,15

Credor:	8529 B A MARQUES LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Agência:		Fone:	6734421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 695,50

Fica empenhada a importância de 695,50 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	2/2023/2023
Contrato :		Data :	26/01/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP**

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 037/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Presencial nº 013/2023, Ata de registro de preço 010/2023, firmado junto com a empresa **SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Sacos Plásticos para Mudas e Bandejas para Semeadura para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; A servidora **Julia Maldonado Berloff**, portadora do CPF 037.838.561-59, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente como **Fiscal Titular**; O servidor **José Clauberto Faria**, portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor Administrativo como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Julia Maldonado Berloff**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **José Clauberto Faria**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 043/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 031/2023, Pregão Presencial nº 015/2023, Ata de registro de preço 011/2023, firmado junto com empresa **LO-PES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais de Sinalização Viária para atendimento da Agência Municipal de Trânsito - AGETTRAN.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; O servidor **Luiz de Souza**, portador do CPF: 600.929.631-53, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular**; O servidor **Vanderlei Dantas Rosa**, portador do CPF: 271.405.978-39, ocupante do cargo de Técnico Agrícola como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 16 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luiz de Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Vanderlei Dantas Rosa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 041/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório n° 018/2023, Chamada Pública n° 001/2023, Contrato Administrativo n° 036/2023, em favor do Sr **RONALDO BARROS DE SOUZA**.

Objeto: A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré Escola da Rede Municipal, Ensino Integral, Creches e E.J.

Resolve:

Art. 1°. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 014.785.921-25, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular**; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente**;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3° Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 040/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 018/2023, Chamada Pública nº 001/2023, Contrato Administrativo nº 036/2023, em favor da **Sr SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES**.

Objeto: A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré Escola da Rede Municipal, Ensino Integral, Creches e E.J.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 014.785.921-25, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular**; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 039/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 018/2023, Chamada Pública nº 001/2023, Contrato Administrativo nº 036/2023, em favor do sr. **CICERO ALVIANO DE SOUZA**.

Objeto: A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré Escola da Rede Municipal, Ensino Integral, Creches e E.J.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 014.785.921-25, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular**; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 038/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Contrato Administrativo 040/2023, firmado junto com a empresa **ELITON VIEIRA DOS SANTOS**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Diagramação, publicação, design gráfico e criação de logotipos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; A servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda**, portadora do CPF 033.693.441-65, ocupante do cargo de Agente de endemias (Realocada) como **Fiscal Titular**; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Fachiano Lacerda**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 042/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 040/2023, Inexigibilidade 006/2023, Contrato Administrativo nº 039/2023, firmado junto com a empresa **BRA-GANÇA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica - Tributaria Relativo à Recuperação do Fundo de participação dos Municípios - FPM.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Fernanda Del Gandi**, portadora do CPF: 921.174.221-87, ocupante do cargo de Contador como **Fiscal Titular**; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Fernanda Del Gandi**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**—,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 036/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 027/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Ata de registro de preço 009/2023, firmado junto com as empresas **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, IMPERIO COMERCIO DE PRDUTOS HOSPITALARES LTDA, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CIRURGICA PRIME LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais Odontológicos e Endodontia para atender as demandas da atenção em saúde primária do município.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; A servidora **Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**, portadora do CPF 287.793.046-72, ocupante do cargo de Odontólogo como **Fiscal Titular**; A servidora **Odete Omito de Melo**, portadora do CPF: 475.571.681-00, ocupante do cargo de Agente administrativo como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Odete Omito de Melo**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE

ANEXOS DO BALANÇO DA DEFESA DO CONSUMIDOR 2022

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO 08/03/2023
PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Ordinária	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	TOTAL (XII) = (VII)+(VIII)+(X+XI)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00		
Reccebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
TOTAL (VI) = (III)+(IV)+(V)	0,00		

JEAN CARLOS
SILVA
GOMES:03216
726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA
GOMES:03216726150
Dados: 2023.03.10 09:38:58 -04'00'

FERNANDA DEL
GRANDI:921174
22187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.10 09:43:54 -04'00'

FONTE:



Documento assinado digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

SALDO PATRIMONIAL	0,00
-------------------	------

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL			

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	0,00
VINCULADA	0,00
TOTAL	0,00

JEAN CARLOS SILVA
 GOMES:03216726150
 6150
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA
 GOMES:03216726150
 Dados: 2023.03.10 09:39:14 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 117422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 09:43:42 -04'00'

FONTE:

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 Administração Direta

Exercício de 2022
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

JEAN CARLOS SILVA
 GOMES:03216726150
 726150
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA
 GOMES:03216726150
 Dados: 2023.03.10 09:39:49 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 09:43:13 -04'00'

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

JEAN CARLOS SILVA
 GOMES:03216726150
 726150
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA
 GOMES:03216726150
 Dados: 2023.03.10 09:39:13 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 09:43:28 -04'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00
Legislativa	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00

JEAN CARLOS SILVA GOMES:032167261506726150
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
 Dados: 2023.03.10 09:40:04 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:9211742218722187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 09:41:14 -04'00'

FONTE:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/2

Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	100.000,00	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEAN CARLOS SILVA
 GOMES:03216726150
 26150
 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA
 Dados: 2023.03.10 09:38:39 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 17422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 09:44:06 -04'00'

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.611.308,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.462,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.462,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.523.700,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.523.700,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.145,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.145,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.583.101,31
PESSOAL E ENCARGOS	59.471,18
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	59.471,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	579.461,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.623,92
SERVIÇOS	543.837,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	944.168,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	292.788,24
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	651.380,10
Resultado Patrimonial do Período	28.207,11

Deodápolis, 08/03/2023
 VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2023.03.10 10:24:39 -04'00'

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
 Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
 Dados: 2023.03.10 10:20:12 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 10:20:03 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	129.174,97	0,00	129.174,97
Restos a Pagar Não Processados	0,00	129.174,97	0,00	129.174,97
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	28.759,82	22.809,02	5.950,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	5.950,80	0,00	5.950,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	0,00
ISS	0,00	19.898,26	19.898,26	0,00
TOTAL GERAL	0,00	157.934,79	22.809,02	135.125,77

Deodápolis, 08/03/2023
 VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2023.03.10 10:24:39 -04'00'

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
 Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
 Dados: 2023.03.10 10:20:28 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 10:20:37 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Exercício Atual
INGRESSOS		1.526.162,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00
Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial		0,00
Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços		0,00
Remuneração das Disponibilidades		2.462,60
Transferências recebidas		0,00
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
dos Estados e Distrito Federal		0,00
do Município		0,00
Intragovernamentais		0,00
Outras transferências recebidas		0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.523.700,10
DESEMBOLSOS		1.289.172,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		1.266.730,43
Gestão Ambiental		1.248.757,23
Saneamento		17.973,20
Urbanismo		0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		22.442,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		236.990,05

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		Exercício Atual
INGRESSOS		0,00
Alienação de Bens		0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos		0,00
DESEMBOLSOS		287.832,14
Aquisição de Ativos Não Circulante		287.832,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-287.832,14

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Exercício Atual
INGRESSOS		0,00
Operações de Créditos		0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0,00
DESEMBOLSOS		0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos		0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-50.842,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		105.300,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		139.458,48

Deodópolis, 08/03/2023

VALDIR LUIZ SARTOR:312
 95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2023.03.10 10:26:11 -04'00'

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
 NETO:03966983109

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
 Dados: 2023.03.10 10:21:01 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422117422187
 Dados: 2023.03.10 10:21:10 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32		
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	2.462,60	1.462,60		
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	2.462,60	1.462,60		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	85.145,72	85.145,72		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	145,72	145,72		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32		
Déficit (VI)	1.514.939,42	2.102.239,99	1.624.667,96	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	-390.963,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	105.300,57	105.300,57	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	0,00		
Superávit Financeiro	-	105.300,57	105.300,57	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	911.570,00	1.680.882,57	1.295.488,04	1.290.313,07	1.290.313,07	385.394,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	120.000,00	63.147,90	59.471,18	59.471,18	56.852,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	731.570,00	1.560.882,57	1.232.340,14	1.230.841,89	1.230.841,89	328.542,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	604.369,42	422.357,42	416.788,24	292.788,24	292.788,24	5.569,18
INVESTIMENTOS	604.369,42	422.357,42	416.788,24	292.788,24	292.788,24	5.569,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	1.583.101,31	1.583.101,31	390.963,71
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI) + (XII)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	1.583.101,31	1.583.101,31	390.963,71
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	1.583.101,31	1.583.101,31	390.963,71
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deodápolis, 08/03/2023 VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 7422187

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

EXERCÍCIO:2022
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:08/03/2023
 PÁGINA:1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receta Orçamentária (I)	87.608,32		Despesa Orçamentária (VII)	1.712.276,28
Ordinária	87.608,32		Ordinária	1.712.276,28
Viscúata	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.623.700,10		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.623.700,10		Pagamentos Extraorçamentários (X)	22.809,02
Recbimentos Extraorçamentários (IV)	157.834,79		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.809,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	129.174,97		Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	139.458,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		BANCO C/ MOVIMENTO	139.458,48
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.759,82		TOTAL (XII) = (VII+VIII+X+XI)	1.874.543,78
Saldo do Exercício Anterior (V)	105.300,57			
BANCO C/ MOVIMENTO	105.300,57			

TOTAL (VI) = (I+II+III+IV) 1.874.543,78
 VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 422187

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	139.458,48	PASSIVO CIRCULANTE	5.950,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.458,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.950,80
		TOTAL DO PASSIVO	5.950,80
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	133.507,68
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.207,11
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.300,57
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.507,68
TOTAL	139.458,48	TOTAL	139.458,48

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	139.458,48	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.950,80
ATIVO CIRCULANTE	139.458,48	PASSIVO CIRCULANTE	5.950,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.458,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.950,80
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	129.174,97
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	139.458,48	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	135.125,77

SALDO PATRIMONIAL 4.332,71

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.188.874,02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.160.991,14
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	2.188.874,02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.160.991,14
TOTAL		TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	4.332,71
VINCULADA	0,00
TOTAL	4.332,71

Deodápolis, 08/03/2023

WALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

FERNANDA
DEL
GRANDI:92117
422187

Assinado de forma
digital por FERNANDA
DEL
GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.10
10:19:45 -04'00'

WALDIR LUIZ
SARTOR:312
95878020

Assinado de forma
digital por WALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.03.10
10:24:55 -04'00'

ANTONIO
JOAQUIM DE
OLIVEIRA
NETO:0396698310
9

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JOAQUIM DE OLIVEIRA
NETO:03966983109
Dados: 2023.03.10
10:19:35 -04'00'

ANEXOS DO BALANÇO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ANO DE 2022

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.611.308,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.462,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.462,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.523.700,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.523.700,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.145,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.145,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.583.101,31
PESSOAL E ENCARGOS	59.471,18
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	59.471,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	579.461,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.623,92
SERVIÇOS	543.837,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	944.168,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	292.788,24
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	651.380,10
Resultado Patrimonial do Período	28.207,11

Deodápolis, 08/03/2023
WALDIR LUIZ
SARTOR:312
295878020

Assinado de forma
digital por WALDIR
LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.03.10
10:24:39 -04'00'

ANTONIO JOAQUIM
DE OLIVEIRA
NETO:03966983109

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
NETO:03966983109
Dados: 2023.03.10 10:20:12
'04'00'

WALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

FERNANDA DEL
GRANDI:92117
422187

Assinado de forma digital
por FERNANDA DEL
GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.10
10:20:03 -04'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Exercício 2022

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	129.174,97	0,00	129.174,97
Restos a Pagar Não Processados	0,00	129.174,97	0,00	129.174,97
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	28.759,82	22.809,02	5.950,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	5.950,80	0,00	5.950,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	0,00
ISS	0,00	19.898,26	19.898,26	0,00
TOTAL GERAL	0,00	157.934,79	22.809,02	135.125,77

Deodápolis, 08/03/2023

VALDIR LUIZ SARTOR:312
95878020Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31206818020
Dados: 2023.03.10 10:24:26 -04'00"ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
NETO:03966983109Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
Dados: 2023.03.10 10:20:28 -04'00"FERNANDA DEL
GRANDI:921
17422187Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.10 10:20:37 -04'00"VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITOANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Exercício 2022

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	1.526.162,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.462,60
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.523.700,10
DESEMBOLSOS	1.289.172,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.266.730,43
Gestão Ambiental	1.248.757,23
Saneamento	17.973,20
Urbanismo	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	22.442,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	236.990,05

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	287.832,14
Aquisição de Ativos Não Circulante	287.832,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-287.832,14

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

		Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-50.842,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		105.300,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		139.458,48
Deodápolis, 08/03/2023	<p>Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2023.03.10 10:24:13 -04'00'</p> <p>Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109 Dados: 2023.03.10 10:21:01 -04'00'</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 10:21:10 -04'00'</p>	
VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE	



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32		
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	2.462,60	1.462,60		
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	2.462,60	1.462,60		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	85.145,72	85.145,72		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	145,72	145,72		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32		
Déficit (VI)	1.514.939,42	2.102.239,99	1.624.667,96	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	-390.963,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	105.300,57	105.300,57	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	0,00		
Superávit Financeiro	-	105.300,57	105.300,57	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	911.570,00	1.680.882,57	1.295.488,04	1.290.313,07	1.290.313,07	385.394,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	120.000,00	63.147,90	59.471,18	59.471,18	56.852,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	731.570,00	1.560.882,57	1.232.340,14	1.230.841,89	1.230.841,89	328.542,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	604.369,42	422.357,42	416.788,24	292.788,24	292.788,24	5.569,18
INVESTIMENTOS	604.369,42	422.357,42	416.788,24	292.788,24	292.788,24	5.569,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	1.583.101,31	1.583.101,31	390.963,71
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI) + (XII)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	1.583.101,31	1.583.101,31	390.963,71
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	1.583.101,31	1.583.101,31	390.963,71
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deodápolis, 08/03/2023 VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109

FERNANDA DEL GRANDI:9211 7422187

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

EXERCÍCIO:2022
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:08/03/2023
 PÁGINA:1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recarga Orçamentária (I)	87.606,32		Despesas Orçamentária (VII)	1.712.276,28
Ordinária	87.606,32		Ordinária	1.712.276,28
Vinculada	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.523.700,10	1.523.700,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.523.700,10	1.523.700,10	Pagamentos Extraorçamentários (X)	22.809,02
Recuperações Extraorçamentárias (IV)	157.934,79	157.934,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.809,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	129.174,97	129.174,97	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	139.458,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	139.458,48
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.759,82	28.759,82	TOTAL (XII) = (VII-VIII-IX+X+XI)	1.874.543,78
Saldo do Exercício Anterior (V)	105.300,57	105.300,57		
BANCO C/ MOVIMENTO	105.300,57	105.300,57		
TOTAL (VI) = (III+IV+V)	1.874.543,78	1.874.543,78		

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109

FERNANDA DEL GRANDI:92117 422187

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercicio Atual	PASSIVO	Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	139.458,48	PASSIVO CIRCULANTE	5.950,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.458,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.950,80
		TOTAL DO PASSIVO	5.950,80
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	133.507,68
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.207,11
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.300,57
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.507,68
TOTAL	139.458,48	TOTAL	139.458,48

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual
ATIVO	139.458,48	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.950,80
ATIVO CIRCULANTE	139.458,48	PASSIVO CIRCULANTE	5.950,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	139.458,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.950,80
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	129.174,97
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	139.458,48	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	135.125,77

SALDO PATRIMONIAL	4.332,71
--------------------------	-----------------

COMPENSAÇÕES	Exercicio Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.188.874,02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.160.991,14
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	2.188.874,02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.160.991,14
TOTAL		TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCICIO ATUAL
ORDINÁRIA	4.332,71
VINCULADA	0,00
TOTAL	4.332,71

Deodápolis, 08/03/2023

WALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIEN

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 10:19:45 -04'00'

WALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Assinado de forma digital por WALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2023.03.10 10:24:55 -04'00'

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
 Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109
 Dados: 2023.03.10 10:19:35 -04'00'

NOTAS EXPLICATIVAS 2023 FUNDO DO MEIO AMBIENTE

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, criada pela Lei Municipal nº 662 de 07 de dezembro de 2017, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente, fica na Av. Francisco da Silva, nº 440, bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é responsável por objetivo proporcionar recursos e meios para o envolvimento de programas, projetos e ações voltados, a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no município de Deodápolis/MS, sendo instrumento de capacitação, repasse e aplicação de recursos visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 19 de Janeiro de 2023, conforme Ata de Reunião nº 001/2023.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;



Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 034/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Antônio Joaquim de Oliveira Neto
CPF: 039.669.831-09
RG:1789560 SEJUSP/SSP
Rua: João Nicolau dos Santos n.593 Bairro Centro Deodápolis/MS

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 10 de outubro de 2021, pela lei Municipal nº 769/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R\$ 1.000,00** e com a Atualização da receita passou a ser **R\$ 1.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **87.608,32**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **86.608,32**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A Despesa Atualizada foi de R\$ 2.103.239,99, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 1.712.276,28, despesas liquidadas de R\$ 1.583.101,31 e a despesa paga no exercício de R\$ 1.583.101,31.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Meio Ambiente de 2022, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 87.608,32
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 1.712.276,28
• (c) Déficit Orçamentário (a – b)	R\$ -1.624.667,96

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R\$ 105.300,57, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R\$ 1.523.700,10, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.



Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ - 1.624.667,96.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.



No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todas baixados/pagos no exercício, conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não

pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 87.608,32** e as despesas executadas de **R\$ 1.712.276,28** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

CLASSIFICAÇÃO	TITULOS	PREVISTA	REALIZADA
4.1.3.2.1.01.0.2.00	depósitos bancários	1.000,00	1.834,95
4.1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transf. Estados	120.000,00	120.667,25
4.1.9.22.99.0.2.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00
Totais		122.000,00	122.502,20

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2022 foram repassados os seguintes valores: 1.523.700,10

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor de R\$:129.174,97.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, NÃO HOUVE

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;



São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Demais Obrigações a curto prazo	28.759,82
Total	28.759,82

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 105.300,57.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 1.712.276,28..

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extraorçamentárias, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Demais Obrigações a curto prazo	22.809,02
Total	22.809,02

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.



O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 139.458,48.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal do Meio Ambiente em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social que perfazem o montante de **R\$ 139.458,48.**

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2022 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71



"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de **R\$ 5.950,80**

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R\$ 5.950,80** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal do Meio Ambiente apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R\$ 139.458,48**, composto por **R\$ 105.300,57** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R\$ 28.207,11**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 5.950,80**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 135.125,77.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 4.332,71** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R\$ 1.611.308,42 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 1.583.101,31

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 28.207,11.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R\$ 1.523.700,10, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.



Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R\$ 944.168,34, que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" no montante de R\$ 944.168,34, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

Titulo	Saldo exercício anterior	Inscrição	Baixa	Saldo exercício seguinte
Restos a pagar não processados	0,00	129.174,97	0,00	129.174,97
Total	0,0	129.174,97	0,00	129.174,97
Depósitos	0,00	28.759,82	22.809,02	5.950,80
RGPS	0,00	5.950,80	0,00	5950,80
IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	000
ISS	0,00	19.898,26	19.898,26	0,00
TOTAL	0,00	157.934,79	22.809,02	135.125,77

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Depósitos	0,00	28.759,82	22.809,02	5.950,80
RGPS	0,00	5.950,80	0,00	5950,80
IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	000
ISS	0,00	19.898,26	19.898,26	0,00

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 139.458,48, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.



A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R\$ -50.842,09

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de R\$ -50.842,09.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Deodápolis - MS.**

FERNANDA DEL GRANDI:921174
22187

Assinado de forma digital
por FERNANDA DEL
GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.16
21:27:42 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9



ANEXOS DO BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA 2022

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.968,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.639,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.639,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.329,44
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.329,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.939,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.000,00
SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.939,59
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.939,59
Resultado Patrimonial do Período	28,90

Deodápolis, 08/03/2023
 MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
 9104

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
 Dados: 2023.03.10 08:54:01 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 08:54:11 -04'00'

MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCI

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Deodápolis, 08/03/2023
 MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
 9104

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
 Dados: 2023.03.10 08:54:48 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 08:54:37 -04'00'

MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCI

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9



Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	7.968,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.639,05
Transferências recebidas	6.329,44
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	6.329,44
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00
DESEMBOLSOS	7.939,59
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.000,00
Assistência Social	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS	5.939,59
Outras Transferências Concedidas	5.939,59
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	28,90

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	28,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	19.339,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	19.368,36

Deodápolis, 08/03/2023

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
Dados: 2023.03.10 08:55:13 -04'00'FERNANDA DEL GRANDI:921174
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.10 08:55:25 -04'00'



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Exercício de 2022

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.357,00	6.357,00	7.968,49	1.611,49
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.639,05	639,05
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.639,05	639,05
Transferências Correntes	4.357,00	4.357,00	6.329,44	1.972,44
Transferências de Instituições Privadas	3.357,00	3.357,00	0,00	-3.357,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	6.329,44	5.329,44
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.357,00	6.357,00	7.968,49	1.611,49
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.357,00	6.357,00	7.968,49	1.611,49
Déficit (VI)	-	19.339,46	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.357,00	25.696,46	7.968,49	-17.727,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	19.339,46	19.339,46	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	19.339,46	19.339,46	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.857,00	25.596,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.656,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.857,00	25.596,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.656,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	6.357,00	25.696,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.756,87
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Exercício de 2022

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	6.357,00	25.696,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.756,87
Superávit (XIV)	-	-	28,90	-	-	-28,90
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.357,00	25.696,46	7.968,49	7.939,59	7.939,59	17.727,97
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deodápolis, 08/03/2023
MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
Dados: 2023.03.10 08:45:56 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.10 08:46:21 -04'00'MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração DiretaEXERCÍCIO:2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:08/03/2023
PÁGINA:1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.968,49	7.939,59	Despesas Orçamentária (VII)	7.939,59
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	7.939,59
Vinculada	7.968,49	7.939,59	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.939,59
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.968,49	7.939,59	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00
Reccebimentos Extraorçamentários (IV)	5.665,94	5.665,94	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.665,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.665,94	5.665,94	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	19.368,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	19.368,36
Saldo do Exercício Anterior (V)	19.339,46	19.339,46	TOTAL (XII) = (VII+VIII+X+XI)	32.973,89
BANCO C/ MOVIMENTO	19.339,46	19.339,46		
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	32.973,89	32.973,89		

Deodápolis, 08/03/2023

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104
Dados: 2023.03.10 08:52:49 -04'00'FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.10 08:53:02 -04'00'



Documento assinado digitalmente

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2022
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1

ATIVO		Exercício Atual	PASSIVO		Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		19.368,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.368,36	RESULTADOS ACUMULADOS		19.368,36
			RESULTADO DO EXERCÍCIO		-28,90
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.339,46
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.368,36
TOTAL		19.368,36	TOTAL		19.368,36

SALDO PATRIMONIAL		COMPENSAÇÕES	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	655,00
VINCULADA	18.713,36
50 - FMDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.713,36
TOTAL	19.368,36

Deodápolis, 08/03/2023

MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIA

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/0-9

MARCIA
 CRISTINA DA
 SILVA:63976
 099104

Assinado de forma
 digital por MARCIA
 CRISTINA DA
 SILVA:63976099104
 Dados: 2023.03.10
 08:53:38 -04'00'

FERNANDA DEL
 GRANDI:9211742
 2187

Assinado de forma digital por
 FERNANDA DEL
 GRANDI:92117422187
 Dados: 2023.03.10 08:53:25
 -04'00'

FONTE:



NOTAS EXPLICATIVAS 2023 FUNDO DA INFÂNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei Municipal nº 652 de 18 de junho de 2017, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Investimento Social, fica na Av. Francisco da Silva, nº 440, bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência é responsável pela gestão do instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência Social, destacadas na LOAS, como benefícios, serviços, programas e projetos, na área de assistência social, passa a ser regido pela presente Lei.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 23 de Janeiro de 2023, conforme Ata de Reunião nº 001/2023.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 034/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

**B 5 - Alteração de Política Contábil;**

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Marcia Cristina da Silva

CPF: 639.760.991-04

RG:763978 SSP/MS

Rua: Elgênio Cordeiro Calado n.440 Bairro Centro Deodápolis/MS

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 10 de outubro de 2021, pela lei Municipal nº 769/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R\$ 6.357,00** e com a Atualização da receita passou a ser **R\$ 6.357,00** e a Arrecadada no exercício foi de **7.968,49**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **1.611,49**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A Despesa Atualizada foi de R\$ 25.696,46, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 7.939,59, despesas liquidadas de R\$ 7.939,59 e a despesa paga no exercício de R\$ 7.939,59, gerando uma economia orçamentária de R\$ 17.756,87.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimento Social de 2022, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 7.968,49
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 7.939,59
• (c) Superavit Orçamentário (a – b)	R\$ 28,90

A entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R\$ 19.39,46, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R\$ 0,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.



Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 19.339,46.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todas baixados/pagos no exercício, conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não



pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 7.965,49** e as despesas executadas de **R\$ 7.939,59** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

CLASSIFICAÇÃO	TITULOS	PREVISTA	REALIZADA
4.1.3.2.1.01.0.0.00	depósitos bancários	1.000,00	1.639,05
4.1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transf. .Inst Priv.	4.357,00	6.329,44
4.1.9.9.99.4.0.00	Outras Receitas FMCAD	1.000,00	0,00
<i>Totais</i>		6.357,00	7.968,49

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2022 não foram repassados ao Fundo Municipal nenhum valor.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar. O fundo não teve restos a pagar não processados.

No valor de R\$:5.665,94

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, NÃO HOUVE

**D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;**

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 19.339,46.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 7.939,59.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extraorçamentárias.

Outros pagamentos extraorçamentários no valor de R\$:5.665,94.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 19.368,36.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Infância e Adolescência em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em **Caixa e Equivalente de Caixa**, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Infância e Adolescência que perfazem o montante de **R\$ 19.368,36**.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2022 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.



2ª - *Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.*

3ª - *Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.*

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de **R\$ 0,00**.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Infância e Adolescência apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R\$ 19.368,36**, composto por **R\$ 19.339,46** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R\$ 28,90**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 19.368,36**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 0,00.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 19.368,36** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.



As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R\$ 7.968,49 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 7.939,59

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 28,90.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R\$ 6.329,44, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R\$ 5.939,59, que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" no montante de R\$ 5.939,59, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.



Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, não houve.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 19.368,36, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;



c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R\$ 28,90

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de R\$ 19.339,46.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Deodápolis - MS.**

FERNANDA DEL
GRANDI:92117
422187

Assinado de forma
digital por FERNANDA
DEL
GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.16
14:49:21 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E AUTO PEÇAS DO TITIO LTDA E JOSÉ JULIO BERLOFFA - MEI

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção e Fornecimento de Peças e Lubrificantes ao Veículo Ford Ecosport 2.0, ano 2012, placas HTO-2859, de Propriedade da Câmara Municipal.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, são de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.*

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado é de R\$ 2.780,80 (dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para o fornecimento de peças e R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pela prestação do serviço de manutenção, pagos em parcela única, para os respectivos fornecedores, de forma independente, no prazo de até 30 (trinta) dias após realização do serviço/fornecimento das peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis
031 - Ação Legislativa,
0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,
2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 16/03/2023

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E DENIS SOARES DE AZEVEDO (AUTO PEÇAS DO TITIO LTDA) E JOSÉ JÚLIO BERLOFFA - CONTRATADAS.